



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

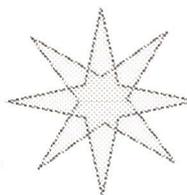
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

### E.E. “ARMELINDO FERRARI”

Av. dos Mininel, 447 - Coester - Fernandópolis - SP

CEP.15.600-000 - Tel.(017) 3442-1798

endereço eletrônico: e043023a@educacao.sp.gov.br



Seja Estrela!  
Brilhe!  
Seja FERRARI!

### EDITAL Nº 19/2017

O Diretor da EE. Armelindo Ferrari, em Fernandópolis, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção e atribuição aos docentes readaptados, interessados em atuar na **SALA DE LEITURA** desta Unidade Escolar, neste ano de 2017, nos termos da Resolução SE 70/2011, alterada pela Resolução SE 14/2016 e Resolução SE 70/2016.

#### I – DOS REQUISITOS

São requisitos à seleção:

- 1- Ser portador de diploma de licenciatura plena, com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação;
- 2- Ser docente readaptado;
- 3- Estar inscrito no Processo anual de atribuição de classes e aulas e nos Projetos da Pasta.
- 4- Estar devidamente credenciado na Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis para atuar no Projeto.

#### II – DAS ATRIBUIÇÕES

- 1 – comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;
- 2 – participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPC's) realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;
- 3 – elaborar o projeto de trabalho;
- 4 – planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular;
- 5 – orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;
- 6 – selecionar e organizar o material documental existente;
- 7 – coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando:
  - a) da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;
  - b) do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados;
- 8 – elaborar relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;
- 9 – organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;
- 10 – incentivar a visita participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, para utilização em atividades pedagógicas
- 11 – promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;
- 12 – ter habilidade com programas e ferramentas de informática.



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

### E.E. “ARMELINDO FERRARI”

Av. dos Mininel, 447 - Coester - Fernandópolis - SP

CEP.15.600-000 - Tel.(017) 3442-1798

endereço eletrônico: e043023a@educacao.sp.gov.br

Seja Estrela!  
Brilhe!  
Seja FERRARI!

### III- DA CARGA HORÁRIA

1 – O professor selecionado e indicado para atuar na sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo:

I – 32 (trinta e duas) aulas em atividades com alunos;

II – 16 (dezesesseis) aulas de trabalho pedagógico, das quais 3 (três) aulas cumpridas na escola, em atividades coletivas, e 13 (treze) aulas em local de livre escolha do docente.

### IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas nesta EE. Armelindo Ferrari, situada à Avenida dos Mininel, nº 447, Coester, Município de Fernandópolis – SP, nos dias 11, 12 e 15/05/2017, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Na ocasião, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia e original do Diploma de Licenciatura Plena;
- Comprovante de Inscrição no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas e nos Projetos da Pasta;
- Documentos pessoais: cópias e originais;

### V- PROJETO DE TRABALHO:

A entrega do Projeto de trabalho será na própria Unidade Escolar no momento da Inscrição.

### VII - ENTREVISTA

A entrevista com o candidato à Sala de Leitura, sobre o Projeto de Trabalho, será realizada pela direção da Unidade Escolar no dia 18/05/2017, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

### VI- DA SELEÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR

Para fins de seleção do docente responsável pelo Projeto Sala de Leitura na Unidade Escolar serão considerados:

- 1 – Projeto de trabalho, que deverá contemplar: Identificação, Público Alvo, Justificativa, Objetivos, Ações, Estratégias, período de realização e Avaliação;
- 2- Entrevista com o candidato à Sala de Leitura, sobre o Projeto de Trabalho apresentado, conforme data prevista no Item VII pelo Diretor da Escola e pelo Supervisor de Ensino da unidade;
- 3 – As aulas do projeto serão atribuídas pela Comissão de Atribuição de Aulas, ao docente readaptado selecionado pela Unidade Escolar, após parecer favorável da CAAS.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

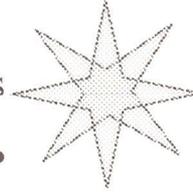
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

**E.E. “ARMELINDO FERRARI”**

Av. dos Mininel, 447 - Coester - Fernandópolis - SP

CEP.15.600-000 - Tel.(017) 3442-1798

endereço eletrônico: e043023a@educacao.sp.gov.br

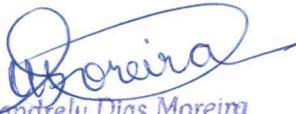


Seja Estrela!  
Brilhe!  
Seja FERRARI!

## VII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) No decorrer do ano letivo, o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas no desenvolvimento do Projeto Sala de Leitura, perderá o seu gerenciamento por decisão da equipe gestora, ouvido o Supervisor de Ensino da escola, conforme artigo 7º da Resolução SE 70/2011.
- 3) Ao docente que se encontre com carga horária da SALA DE LEITURA atribuída, aplicam-se as disposições da legislação específica do processo de atribuição de classes, turmas, aulas de projetos da Pasta e modalidades de ensino, bem como as da legislação referente ao processo regular de atribuição de classes e aulas.

Fernandópolis, 08 de Maio de 2017

  
Sandrely Dias Moreira  
RG 12.743.331-4  
DIRETOR DE ESCOLA